

Resolução nº : 15342/98  
Protocolo nº : 346959/98  
Origem : MOVIMENTO PRÓ CRECHE NOSSA SENHORA DO ROCIO DE  
CURITIBA  
Interessado : MOVIMENTO PRÓ CRECHE NOSSA SENHORA DO ROCIO DE  
CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre MOVIMENTO PRÓ CRECHE NOSSA SENHORA DO ROCIO DE CURITIBA e SECR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente